



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>

CNM: 121046.2.0010385-17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

MATRÍCULA

FICHA

10.385

01

CGC 51.496 289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 05 de maio de 1993

Imovel: Um lote de terras, sem benfeitorias, nesta cidade e comarca de Bariri, no Jardim Maria Luiza, sob nº49 da quadra 19, com frente para a rua Paschoalino Antonio De Santis, onde mede 10,00 mts., igual medida nos fundos, por 25,00 mts. de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 250,00 mts², confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o lote nº48, do outro lado com o lote nº50 e, nos fundos com o lote nº26. PROPRIETÁRIA: TAB - Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, CGC. 49372154/0001-01. TÍTULO: Matrícula nº4367, deste Registro. O Oficial Subst. Qualleini (Bel. José Dermeval Cavallieri).

R. 1-10.385 - Bariri, 05 de maio de 1993. TRANSMITENTE: TAB - Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada. ADQUIRENTE: Osni Fabricio da Silva, comerciante, RG. 4.526.316-SP., CPF. 405312018-72, casado em regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Odete Barbosa da Silva, do lar, RG. 7.784.712-SP., brasileiros, domiciliados na cidade de Salvador-BA. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 19.02.92 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº313, fl. 268. VALOR: Cr\$27,45 (vinte e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado. O Oficial Substituto Qualleini (Bel. José Dermeval Cavallieri).

R. 2-10.385 - Bariri, 06 de maio de 1993. TRANSMITENTES: Osni Fabricio da Silva e sua mulher Odete Barbosa da Silva, já qualificados. ADQUIRENTE: Silvia Ernesta Aparecida da Silva, estudante, RG. 27.734.719-1-SP., brasileira, solteira, menor, relativamente incapaz, domiciliada nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 10.02.93 das notas do Tabelionato desta cidade, Lº318, fl. 298. VALOR: Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado. O Oficial Substituto Qualleini (Bel. José Dermeval Cavallieri).

Av.03/10.385 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com 199,52 metros quadrados de construção, o qual
--- continua no verso ---

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>

CNM: 121046.2.0010385-17

MATRÍCULA

10.385

FICHA

01

VERSO

recebeu o nº 541 da rua Paschoalino Antonio de Santis, conforme certidão e habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 21 de novembro de 2001 e 05 de fevereiro 2002, respectivamente. CND do INSS nº 005052002-21023040 emitida aos 04 de fevereiro de 2002, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.Vv.R\$13.555,00.-----
Bariri,06/03/2002 .O Oficial [assinatura] (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R.04/10.385 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 01 de abril de 2002, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro nº 363, pgs. 263/264; SILVIA ERNESTA APARECIDA DA SILVA, secretária, CPF.nº 276.053.908-31, já qualificada., transmitiu por venda, á TEODORO AGULLED UBEDA, espanhol, aposentado, solteiro, RNE W107672-N - SE/DPMAF/DPF, com validade até 11/12/2006, CPF.nº 034.644.318-00, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$20.000,00.-----
Bariri,11/06/2002 .O Oficial [assinatura] (Bel.Aloisio Bueno).-

R.05/10.385 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 14 de janeiro de 2004, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro 373, pgs. 097/098, o proprietário TEODORO AGULLED UBEDA, já qualificado, transmitiu por venda, á LUIS GUSTAVO GONÇALVES, administrador de empresas, RG.nº 11.506.296-SSP/SP, CPF.nº 825.571.288-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/12/2003, com SONIA DA SILVA BASTOS GONÇALVES, do lar, RG.nº28.677.020-9-SSP/SP, CPF.nº 245.936.518-75, brasileiros, residentes e domiciliados nesta
----- continua na ficha 02 -----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM: 121046.2.0010385-17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.385

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 09 de fevereiro de 2004.-

cidade, na avenida Arsenio Ticianelli n° 89, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais).-----
Bariri, 09/02/2004 .O Oficial (Bel. Aloisio Bueno) .-

✓ R.06/10.385 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito de Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 01 de dezembro de 2008, em 04 (quatro) vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, os proprietários LUIZ GUSTAVO GONÇALVES e sua esposa SONIA DA SILVA BASTOS GONÇALVES, já qualificados, transmitiram por venda, á MAISA LUCI DURANTE, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, RG.n° 26.796.154-6-SSP/SP, CPF.n° 294.498.968-52, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 375, nesta cidade de Bariri-SP., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-126.000,00 (cento e dezesseis mil reais).-----
Bariri, 05/12/2008.O Subst (João Marcos Candido).-

✓ R.07/10.385 = Nos termos do Contrato Particular mencionado no R.06 supra, que fica uma via arquivada nesta Serventia, a adquirente MAISA LUCI DURANTE, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., pela agência desta cidade, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e

= continua no verso =

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>



Validate this document here

CNM: 121046.2.0010385-17

MATRÍCULA

10.385

FICHA

02

VERSO

cinquenta reais), obtido através dos recursos do SBPE, a ser paga em 180 meses, a taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, vencendo o primeiro encargo mensal em 01/01/2009. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei 9.514/97, foi avaliado em R\$-117.000,00. Consta do título que a importância de R\$-66.050,00, referente a recursos próprios, se houver e, R\$-49.950,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa e, demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.--- Bariri,05/12/2008.O Subst. (João Marcos Candido).-

Av.08/10.385 = Protocolo nº 82.922 de 29 de Dezembro de 2015. A requerimento da credora fiduciante Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 28 de Dezembro de 2015, apresentado em forma legal e que fica arquivada nesta Serventia, procedo a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da alienação fiduciária, objeto do R.07 retro, tendo em vista a quitação da dívida.--- Bariri,12/01/2016.O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).

Consta do título que a importância de R\$-66.050,00, Av.09/10.385 = Protocolo nº 95.536 de 18 de março de 2021. Conforme contido na Cédula que a seguir é registrada sob nº 11, é procedida a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bariri sob nº 8234. Documento arquivado nesta Serventia Registral.----- Bariri,24/03/2021. O Subst. (João Marcos Candido).

Av.10/10.385 = Protocolo nº 95.536 de 18 de março de 2021. Conforme contido na Cédula que a seguir é registrada sob nº 11, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária MAISA LUCI DURANTE, casou-se com LEANDRO MONTEIRO, portador do RG.nº42.233.039-5-SSP/SP VI. da Lei 9.514/97, continua na ficha 03 =

Consta do título que a importância de R\$-66.050,00,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>

CNM: 121046.2.0010385-17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.385

FICHA

03

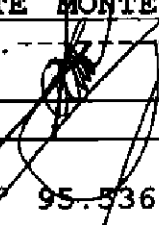
REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

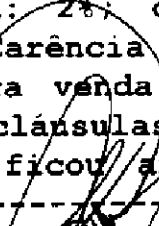
CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 24 de março de 2021.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

e inscrito no CPF.nº 324.412.898-02, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/10/2009, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Bariri-SP., na qual passou a assinar MAISA LUCI DURANTE MONTEIRO. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 24/03/2021. O Subst.  (João Marcos Candido).

R.11/10.385 = Protocolo nº 95.536 de 18 de março de 2021. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0010210918, emitida em São Paulo-SP, aos 15 de março de 2021, no qual o proprietária MAISA LUCI DURANTE MONTEIRO casada com LEANDRO MONTEIRO, brasileiro, diretor, já qualificados, deu O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, cidade de São Paulo-SP, ou à sua ordem, para a garantia do pagamento do empréstimo, no valor total de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que deverá ser pago na cidade de São Paulo-SP. Valor estimado da parcela: R\$3.285,42. Condições do empréstimo: juros remuneratórios efetivos: 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano; capitalização de juros: mensal; quantidade de parcelas: 240; periodicidade das parcelas: mensais; vencimento da 1ª parcela: 15/05/2021; vencimento da última parcela: 15/03/2041; encargos moratórios: juros:1% ao mês e multa: 2%; custo efetivo total-CET: 13,77% ao ano. Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. O valor de avaliação para venda em público leilão é de R\$487.000,00. As demais cláusulas e condições constam da cédula do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 24/03/2021. O Subst.  (João Marcos Candido).

=CONTINUA NO VERSO=

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM: 121046.2.0010385-17

MATRÍCULA

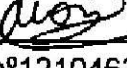
10.385

FICHA

3

VERSO

Av.12/ 10.385 de 13/02/2026 - Protocolo nº 108.689 de 23/12/2025.
CEP – O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CEP sob nº **17.253-142**, conforme certidão expedida pela Prefeitura local. Averbação isenta de custas.
A Substituta  (Angelita Dian Marino).-----
Selo Digital nº1210463E10A0000014973626J.-

Av.13/ 10.385 de 13/02/2026 - Protocolo nº 108.689 de 23/12/2025.
CONSOLIDAÇÃO - Fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997. Averbação feita vista de requerimento firmado pelo procurador do credor, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 10/02/2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão. Valor da consolidação R\$ 487.000,00.- (Valor venal/2026 R\$ 51.198,11).-
A Substituta  (Angelita Dian Marino).-----
Selo Digital nº1210463310A00000149737263.-

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XR8E-WUALF-STMEZ-ZNNGS>

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula

ficha

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 10385 ,foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos: 44,20 Estado: 12,56 Sec. Fazenda: 8,60 Registro Civil: 2,33 Trib. Justiça: 3,03 Ministério Público: 2,12 Imposto Municipal: 1,77 TOTAL: 74,61
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “c” do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Angelita Dian Marino Substituta
Bariri, 13 de fevereiro de 2026	



SELO DIGITAL

1210463C30A0000014965926F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>